



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 346 / 2018

PAVIMENTAÇÃO DA AV.
MANOEL FERNANDES.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura use os recursos de indenização pelos ativos que serão recebidos em decorrência da assinatura do contrato com a Copasa na pavimentação do leito da Av. Manoel Fernandes.

Justificativa:

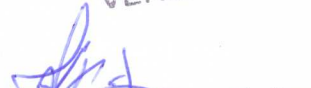
A Av. Manoel Fernandes é uma importante via de ligação dentre bairros de nossa cidade e nela já existem moradores. Sabemos que o município receberá em torno de 02 milhões de reais da Copasa pela indenização dos ativos da rede de esgoto.

Acreditamos que esse recurso deva ser usado na pavimentação do leito da Av. Manoel Fernandes, trazendo inúmeros benefícios à nossa cidade e por ser uma obra muito esperada pela população.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de agosto de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.



Romeu Moreira Batista
VEREADOR

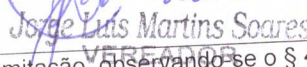

Maurilio Rodrigues dos Reis
VEREADOR

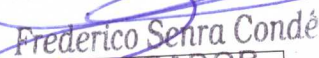

Artilson Neto Santos Freitas
VEREADOR


Paulo Henrique da Silva
VEREADOR



Jaiz de Paula Coelho
VEREADOR


Rafael Vilela Martins
VEREADOR

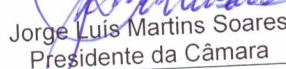

Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR


Frederico Senra Condé
VEREADOR

Recebido em:
08/08/2018, 18h05min


Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo

Em tramitação, observando-se o § 4º do art.
117 do Regimento Interno.
Rio Pomba, 08/08/2018.


Jorge Luis Martins Soares
Presidente da Câmara

Apresentada na
sessão
de: 06/09/18